



DIÁRIO *Oficial* DE IGARAPÉ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - ANO IV - LEI COMPLEMENTAR 51 DE 12/03/13

Nº 2369 – 23 de janeiro de 2024

MUTIRÃO DE LIMPEZA CONTRA A DENGUE

24/01 (QUARTA-FEIRA) E **25/01** (QUINTA-FEIRA)
DAS 8H ÀS 15H30

BAIRROS:

SANTA MÔNICA, NOBRE E MARECHAL RONDON



COLOQUE SEU LIXO PARA FORA!

Deixe na calçada objetos sem utilidade que possam acumular água para o caminhão recolher.

Em breve serão divulgados os próximos bairros.

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
IGARAPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Onde se lê:

10.1. Não poderá participar deste processo seletivo, sendo automaticamente eliminado, o candidato que não puder firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Igarapé com término até 31/12/2022, salvo as vedações previstas no artigo 11 da Lei Federal 11.788/2008 e o prazo de conclusão do curso.

Leia-se:

10.1. Não poderá participar deste processo seletivo, sendo automaticamente eliminado, o candidato que não puder firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Igarapé com término até 31/12/2024, salvo as vedações previstas no artigo 11 da Lei Federal 11.788/2008 e o prazo de conclusão do curso.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 PARA PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

CONSIDERANDO que as contratações de estagiários do Município de Igarapé devem ser precedidas de Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de estagiário para manter a continuidade imediata das atividades esportivas da Secretaria de Esporte e Lazer, possível necessidade de reposição do quadro de estagiários durante todo o ano e as possíveis novas contratações de mais estagiários para atender a futuros projetos esportivos com convênio federal e/ou estadual;

O Município de Igarapé, por sua Secretaria Municipal de Esporte e Lazer torna pública a realização de Chamamento Público para Processo Seletivo de contratação de ESTAGIÁRIOS por prazo determinado para atender à necessidade temporária do Departamento de Esporte, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Chamamento Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

1.2. O Chamamento Público destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das funções de **ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM BACHAREL OU LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com carga horária de 30 horas semanais, para atuar na Secretaria Municipal de Esporte do Município de Igarapé, junto a projetos esportivos realizados com recursos ordinários ou através de convênios estaduais ou federais.

1.3. O candidato aprovado, classificado e convocado será encaminhado aos estabelecimentos designados pela Secretaria Municipal de Esporte e orientados por um orientador designado obedecendo ao critério de necessidades específicas da municipalidade e o relevante interesse público.

1.4. Chamamento Público terá por Base Legal a legislação municipal pertinente. Os requisitos mínimos para inscrição em cada curso são:

1.4.1. ESTAGIÁRIO DO CURSO SUPERIOR EM BACHAREL OU LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Função	Curso	Requisito
ESTAGIÁRIO	Superior BACHAREL OU LICENCIATURA em Educação Física	Estar matriculado/cursando Graduação em BACHAREL OU LICENCIATURA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em instituição credenciada junto ao MEC.

1.4.1.1 - Das atribuições do contratado:

- Subordinar-se às atividades propostas pelo seu orientador designado e/ou planejamento pedagógico;
- Participar das ações de planejamento, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas do projeto ao qual for designado para atuar;
- Planejar e desenvolver suas oficinas junto aos beneficiados de acordo com a proposta pedagógica do programa;
- Ser pontual ao horário proposto;
- Obedecer às regras administrativas da secretaria;
- Fazer semanalmente seu planejamento junto ao seu orientador;

2. DAS INSCRIÇÕES E SELEÇÃO.

2.1. Tendo em vista a necessidade imediata e urgente de prover as funções públicas, as inscrições estarão abertas e poderão ser realizadas do dia **15/02/2024 à 06/03/2024** na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, localizada no CECI (Rua Primeiro de Maio, nº100, São Sebastião - Igarapé/MG) no horário das **08:00h às 17:00h**.

2.2. No ato de realização da inscrição, conforme descrito no subitem 2.1, o candidato NÃO PRECISARÁ providenciar a entrega da documentação comprobatória das informações prestadas na ficha de inscrição (Anexo I), ficando esta entrega obrigatória somente na segunda etapa para os candidatos que forem convocados para assumir a vaga conforme especificado no item nº 03 DA FASE CHAMAMENTO PÚBLICO deste edital.

2.3. Não será aceita inscrição condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.4. O candidato, antes da inscrição, deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

2.5. Não haverá nenhuma forma de recolhimento de taxa de inscrição;

2.6. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Secretaria Municipal de Esporte o direito de excluí-lo do Chamamento Público se o preenchimento contiver dados incorretos, bem como se constatado posteriormente, forem inverídicas as referidas informações.

2.8. A documentação necessária à inscrição no Chamamento Público não poderá ser encaminhada via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado no subitem 2.1 e 2.2 deste Edital.

2.9. O candidato somente será considerado inscrito neste Chamamento Público, após ter cumprido todas as instruções descritas no item 2 deste Edital e seus subitens.

2.10. A lista de inscritos será publicada no Diário Oficial do Município.

3. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. A fase de classificação constituir-se-á de duas etapas, sendo a primeira denominada “Classificação de Análise de Informação Prestada”, compreendendo os itens descritos na tabela I e II a seguir. A segunda fase denominada “Classificação de Análise Documental” surgirá conforme chamamento imediato para preenchimento das vagas existentes bem como a demanda de novos projetos ou reposição.

3.2. Na segunda fase, a documentação para análise de veracidade das informações prestadas deverá ser protocolada em envelope **até 05 (cinco) dias contados a partir do chamamento**, na Secretaria Municipal de Esporte. No envelope

deve conter: nome completo, Identidade, CPF, Telefone, e-mail e a frase “**CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – DOCUMENTOS PARA ANÁLISE**”.

3.3. No envelope, além dos documentos descritos nas tabelas I do item 4 DA ANÁLISE DOCUMENTAL, deverá conter obrigatoriamente:

Declaração de matrícula junto à instituição de ensino em que o candidato esteja cursando;

Cópia do documento de identidade;

Documento que comprove sua(s) experiência(s) e vínculo(s) informados na inscrição conforme tabelas I e II listadas abaixo no item 4;

3.4. Os Documentos serão analisados por comissão composta por, no mínimo, 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Esporte, especialmente designada para esta finalidade.

DOCUMENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 1º período regular do curso de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física.	05 pontos	05 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 2º ao 3º período regular do curso de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física.	10 pontos	10 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 4º ao 5º período regular do curso de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física.	15 pontos	15 pontos
Se a Declaração de Matrícula apresentada for do 6º ao 8º período regular do curso de Bacharel ou Licenciatura em Educação Física.	40 pontos	40 pontos
Participação em cursos, seminários, fóruns, congressos, palestras, oficinas, conferências e simpósios na área de educação física (exceto curso específico de arbitragem, salvamento aquático ou futebol)	05 pontos por certificado	30 pontos
Participação específica em curso de arbitragem em qualquer modalidade esportiva.	10 pontos por certificado	10 pontos
Participação específica em curso/treinamento de salvamento aquático, natação, hidroginástica e futebol.	10 pontos por certificado	20 pontos

3.5. Os documentos necessários à inscrição no Chamamento Público NÃO poderão ser encaminhados via fax ou por qualquer outro meio que não seja o estipulado neste item.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato, garantir que sua documentação seja entregue em conformidade e dentro do prazo estipulado por este Edital.

3.7. Em hipótese alguma as fotocópias serão devolvidas aos candidatos ou a outrem.

4. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISE DOCUMENTAL

4.1. A análise da documentação valerá 100(cem) pontos conforme itens descritos nas tabelas abaixo:

TABELA I – PARA FUNÇÃO DE ESTAGIÁRIO e cursando BACHARELADO OU LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

4.2. Em hipótese alguma serão recebidos, documentação fora do prazo estipulado.

4.3. Somente serão validados os documentos idôneos, Comprovantes e/ou Declarações emitidos por instituição autorizada pela Secretaria Municipal de Esporte e/ou reconhecida pelo MEC.

4.4. Não serão considerados para análise vínculos e experiências na função, logo declaração do órgão público e privado competente ou Contratos de Trabalho não contarão pontos para a classificação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

5.1. A nota final do candidato será apurada considerando o somatório de pontos obtidos pelo mesmo que variará de 0 (zero) a 100 (cinquenta) pontos, conforme itens das tabelas de que trata o subitem 4.1.

5.2. Os candidatos serão classificados, segundo a ordem decrescente da pontuação final.

5.3. Em caso de empate, terá preferência o candidato que, na ordem indicada, comprovar:

- Maior tempo de curso
- Maior idade, considerando ano, mês e dia.
- Ser residente em Igarapé
- Sorteio

5.4. A relação contendo a classificação final dos candidatos será publicada até o dia **13/03/2024**, no Diário Oficial do Município.

6. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

6.1. O candidato classificado no decorrer da contratação deverá se submeter a avaliação médica conforme determinação da Prefeitura de Igarapé, de acordo com o agendamento feito por esta secretaria.

7. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1. Ter sido classificado no presente Chamamento Público na forma estabelecida neste Edital;

7.2. Ser brasileiro, nato ou naturalizado;

7.3. Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

7.4. Estar quite com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino;

7.5. Estar matriculado/cursando Graduação em BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, em instituição credenciada junto ao MEC;

7.6. Gozar de boa saúde física e mental, conforme avaliação do Serviço Especializado de Medicina e Segurança do Trabalho, conforme item 6;

7.7. Atestado de antecedentes fornecido por instituto de identificação de secretarias dos Estados em que o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

7.8. Apresentar outros documentos que forem exigidos pelo Departamento de Recursos Humanos à época da contratação, que serão:

Originais:

- Declaração Escolar;
- 02 Fotos 3X4.

Cópia:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Título Eleitoral;
- Comprovante última votação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS/PASEP;
- Atestado de bons antecedentes;
- Atestado Médico – Medicina do Trabalho (3534-2551)
- Conta Bancária Caixa (se não tiver será encaminhada para abertura);
- Certificado Reservista (Homem).

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato classificado, obedecendo à estrita ordem de classificação, deverá aguardar a convocação da Secretaria Municipal de Esporte para sua contratação durante o ano em exercício. O chamamento será feito por publicação no Diário Oficial do Município e terá o prazo estipulado na publicação para apresentar-se à Secretaria

Municipal de Esporte. O presente processo de seleção pode ser prorrogado, uma única vez, por igual período, conforme item 10.6 deste edital.

8.2. Será automaticamente eliminado do Chamamento Público o candidato que não comparecer para contratação, no prazo fixado na publicação descrita no subitem 8.1.

8.3. A classificação no Chamamento Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático na função, mas apenas a expectativa de ser convocado e contratado, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.

8.4. A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se o direito de proceder à convocação e a contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade e às suas necessidades, observando-se ainda, a disponibilidade orçamentária – financeira.

9. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

9.1. Serão ofertadas inicialmente o total 10 (dez) vagas de Estágio Remunerado.

9.3. Para as vagas de Estágio Remunerado os estagiários receberão uma bolsa no valor de um salário-mínimo e vale-transporte, de acordo com a legislação municipal.

9.4. Para as vagas de Estágio Não-Remunerado não há remuneração nem benefícios. Os estagiários interessados serão consultados em ordem de classificação quando surgir a vaga, caso aceitem será documentado que estão cientes que não há remuneração para a mesma, porém não perderá a sua classificação para quando surgir a vaga de estágio remunerado, podendo alterar a sua categoria de estágio quando houver a vaga.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CHAMAMENTO PÚBLICO

10.1. Não poderá participar deste processo seletivo, sendo automaticamente eliminado, o candidato que não puder firmar contrato com a Prefeitura Municipal de Igarapé com término até 31/12/2024, salvo as vedações previstas no artigo 11 da Lei Federal 11.788/2008 e o prazo de conclusão do curso.

10.2. A qualquer tempo, ainda que concluído o Chamamento Público, poder-se-á anular a contratação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações ou irregularidades na inscrição e nos documentos.

10.3. Todas as publicações oficiais referentes ao Chamamento Público serão feitas no site da Prefeitura Municipal de Igarapé, através de seu Diário Oficial.

10.4. O resultado do Chamamento Público será homologado pela Secretária Municipal de Esporte e Lazer, e publicado conforme item anterior.

10.5. A classificação gera para o candidato, apenas a expectativa de direito ao estágio.

10.6. A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer reserva-se no direito de proceder à contratação, em número que atenda ao interesse da municipalidade, podendo para tanto rescindir ou suspender o vínculo do estagiário para atender a condição orçamentária e financeira da administração municipal.

10.7. Os candidatos classificados que não forem convocados ficarão cadastrados, durante o prazo de validade do Chamamento Público.

10.8. Ao final do semestre o estagiário deverá apresentar nova declaração de matrícula;

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esporte.

Igarapé/MG, 22 de janeiro de 2024.

Vinícius Rezende da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024. Processo Administrativo de Compras nº 505/2023, Pregão Presencial nº 128/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis (etanol, gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S10, Arla 32) para atender as demandas das Secretarias Municipais, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Empresa detentora dos preços registrados: **POSTO BARRA LIMPA LTDA, CNPJ: 22.421.630/0001-72.** Valor total: R\$ 2.123.050,00 (dois milhões, cento e vinte e três mil e cinquenta reais). Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2024. Processo Administrativo de Compras nº 482/2023, Pregão Eletrônico nº 118/2023. Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços de locação e remoção de caçambas estacionárias tipo brook 5m³ e roll on 25-28m³, incluindo a mão-de-obra e equipamentos necessários para remoção e destinação final das caçambas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente em observância à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Contratada: **WILDES DO CARMO DE ANDRADE, CNPJ: 38.339.284/0001-18.** Valor total: R\$ 285.499,92 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência do instrumento: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapé/MG, situado na Avenida Governador Valadares, nº 447, Centro, no horário de 08 às 17 horas. Mais informações, telefone (31) 3534-5357.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Administrativo de Compras nº 495/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023, cujo objeto é a Concessão remunerada de uso de espaço público situado à Av. Cristiano Chaves de Oliveira, nº 2605 - Res. Ouro Velho, Igarapé/MG, CEP 32900-000, em caráter precário, destinado à exploração de camarote, exclusivamente por ocasião das festividades em comemoração ao Aniversário de 61 Anos de Igarapé, entre os dias 07 e 10 de março de 2024. Empresa contratada: **MF EVENTOS LTDA, CNPJ: 07.783.659/0001-00.** Item: 01, no valor total de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais). Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato. Alex de Oliveira Venâncio, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos. Igarapé/MG, 23 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ref. CONCURSO EDITAL 01/2022

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, inscritos no CONCURSO EDITAL 01/2022 para comparecerem perante a Secretaria Municipal de Educação à Rua Primeiro de Maio, nº 100, São Sebastião – IGARAPÉ/MG, na data e horários respectivos, munidos de documentos, para CONTRATAÇÃO.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - (A chamada será feita de acordo com o número de vagas existentes para contrato).
Dia: 24/01/2024 às 13:30 horas.

CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO
605960	1. VALERIA LUCIENE DO NASCIMENTO	13º
595445	2. SANDRA MARA CUNHA SILVA	15º
610880	3. CLAUDEMIR GERALDO ANASTACIO EVANGELISTA	16º
609912	4. KATIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	17º
596493	5. ZENILIA MARIA ALBINA	19º
605551	6. CARLA DA SILVA LEITE DE OLIVEIRA	20º
611242	7. VITORIA LAISLA DE OLIVEIRA SOUZA	21º
595222	8. RYNARA SANTOS DE SOUZA REIS	22º
600336	9. MARCO ANTONIO RACHA	23º
601363	10. GABRIELA KELLY FERREIRA LIMA	2º PCD
612245	11. MICHELLE DA SILVA SIMPLICIO ALVES	24º
612858	12. LILIANA DO CARMO REIS BAGETTI	5º Cota Racial
599405	13. JULIANA ASSUNÇÃO FERREIRA	25º

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - (A chamada será feita de acordo com o número de vagas existentes para contrato).
Dia: 24/01/2024 às 15:30 horas.

CLASSIFICAÇÃO	PROFISSIONAL	CLASSIFICAÇÃO
593082	1. RAFAELA MONTEIRO DE SANTANA	26º
590961	2. ROSIMEIRE GASPAS DE OLIVEIRA	27º
611536	3. CUSTODIA EFIGENIA DE JESUS	28º
592166	4. LUCAS LIMA ANDRADE FILHO	29º
591781	5. LUCIANA DE SOUZA PEREIRA CARNEIRO	30º
600495	6. PAULO JUNIO SABINO ANTUNES	31º
594460	7. JULIA GRAZIELA DA SILVA FERREIRA	32º
605036	8. DOLORES MACIEL ROSA	33º
590966	9. ESLYMAR MARTINS SILVA	34º
591674	10. LUCIENE APARECIDA DO CARMO CORDEIRO	35º
613043	11. MILENE FERNANDES	36º
612266	12. DALILA ANDRADE CURY CAMPOS	37º
595053	13. CRISTINA DE SOUSA RESENDE PADUA	38º

Igarapé, 23 de janeiro de 2024

Sandra Nunes Aníbal Prado
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria de Administração e RH

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria de Administração e RH

Secretaria Municipal de Educação